

## DECRETO Nº 1761-04/2024

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e dá outras providências.*

**REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal de Colinas, RS, em exercício**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2211-04/2024, de 22 de novembro de 2024, **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

**06.182.0023.2002 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

3.3.3.20.93.000000 – Indenizações e Restituições

Recurso 1006 – FR 759 .....R\$ 24.000,00

Recurso 1017 – FR 700 .....R\$ 10.000,00

**Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 34.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado os recursos financeiros recebidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e da Defesa Civil Nacional e não gastos em sua totalidade e os rendimentos auferidos no período.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 22 de novembro de 2024.

**REGINA BEATRIS SULZBACH**

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda